



**SUMÁRIO**

*Presidência* ..... 01  
*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas* ..... 05  
*Coordenações Regionais* ..... 07

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1089/PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de estágio probatório e estabilidade dos servidores da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, nomeados pelo Concurso Público Edital nº. 01/2010.

Seq	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Data de estabilidade	Resultado
1	1609164	BERNARDO NATIVIDADE VARGAS DA SILVA	Auxiliar em indigenismo	03/08/2014	Aprovado
2	4376158	CLENIO EDUARDO DA SILVA	Auxiliar em indigenismo	25/07/2015	Aprovado
3	4193632	CRISTIANE MOURA DAS DORES	Auxiliar em indigenismo	08/08/2015	Aprovada
4	1918081	DANIELLE MOREIRA BRASILEIRO	Agente em indigenismo	09/02/2015	Aprovada
5	1937407	EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA	Indigenista especializado	11/04/2015	Aprovado
6	1821507	GABRIEL DANTE GUERRA DE OLIVEIRA CAMARAO	Auxiliar em indigenismo	23/09/2013	Aprovado
7	1517077	GERALDO DE ALMEIDA DIAS	Indigenista especializado	13/06/2015	Aprovado
8	1823427	HELIVANDO BESSA DE SOUSA	Indigenista especializado	10/02/2015	Aprovado
9	1925747	HEMANUELLA CRISTINA COXINSKI	Auxiliar em indigenismo	07/02/2015	Aprovada
10	1958517	JAIRO JOSE MAGALHAES DE LIMA	Indigenista especializado	25/06/2015	Aprovado
11	1956139	LISIA TABOSA DE CASTRO	Agente em indigenismo	15/06/2015	Aprovada
12	1958697	LUCIANA HAUCKE PORTA	Agente em indigenismo	29/06/2015	Aprovada
13	1927526	LUIS FILIPE TROIS BUENO E SILVA	Indigenista especializado	23/02/2015	Aprovado
14	1926258	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Auxiliar em indigenismo	17/02/2015	Aprovado
15	1958487	MARCO ANTONIO IUSTEN DA SILVA	Indigenista especializado	26/06/2015	Aprovado
16	1956783	PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS	Agente em indigenismo	25/06/2015	Aprovado
17	1917043	RITA MELLO MAGALHAES	Indigenista especializada	30/01/2015	Aprovada
18	1553992	SABINE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	Agente em indigenismo	20/09/2013	Aprovada



Seq	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Data de estabilidade	Resultado
19	1923734	SERGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS	Agente em indigenismo	13/02/2015	Aprovado
20	1632960	WANESSA DE MENESES SOUSA	Indigenista especializado	30/01/2015	Aprovada
21	1828186	WWYNCLA PAZ DE AGUIAR	Indigenista especializado	08/02/2015	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1090/PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.052299/2015-87, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor JEZUÍNO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1664645, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1091/PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049102/2015-22, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor ITALO ALVES FREITAS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1911415, lotado no Serviço de Apoio às Atividades de Campo da Coordenação de Planejamento de Identificação e Delimitação da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1102 /PRES, de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08116.000140/2015-87, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUCAS CLÍMACO MATTOS, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1921729, da Coordenação Regional Médio Purus-AM para Frente de Proteção Etnoambiental Madeira Purus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente



**PORTARIA Nº 1104/PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.054592/2015-89, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RODRIGO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1916703, da Coordenação Técnica em Bonito-MS, subordinada à Coordenação Regional Campo Grande-MS, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1106/PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08116.000151/2015-67, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTONIO VANDOILSON BEZERRA, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº 1929392, do Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional Médio Purus-AM para a sede da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1110 /PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.082431/2014-02, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CRISTIANE DUTRA DA SILVA, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1821834, da Coordenação Técnica Local em Zé Doca-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA, para a sede da Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1113/PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000069/2015-68, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA ESPEDITA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445142, do Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional Nordeste I-AL para a sede da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente



**PORTARIA Nº 1114/PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.052207/2015-69, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1846224, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Coordenação Técnica Local em Baía da Traição-PB, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1115/PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.033197/2011-39, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SÍLVIA CLÍMACO MATTOS, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1820332, da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1116/PRES, de 17 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004976/2015-51, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1850675, do Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Rio Negro-AM para a Coordenação Técnica Local em Cruz Alta-RS, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente



**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 331/CGGP, de 17 de novembro 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1817357	MAICON TELES DO AMARAL	Agente em indigenismo	AIII	AIV
1664645	JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	Agente em indigenismo	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 332/CGGP, de 17 de novembro de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022942/2012-03, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de janeiro de 2015, ao servidor CRISPIM DO CARMO MIRANDA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0444378, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 333/CGGP, de 17 de novembro de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.071274/2015-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de maio de 2014, à servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIMA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445533, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 334/CGGP, de 17 de novembro de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.018465/2015-16, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de abril de 2015, ao servidor FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443432, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas





**PORTARIA Nº 335/CGGP, de 17 de novembro de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.071369/2015-04, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de setembro de 2014, ao servidor FRANCISCO EDINALDO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444809, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 336/CGGP, de 17 de novembro de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 08620.049618/2015-77, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, por motivos particulares, ao servidor ANTONINALDO DOS SANTOS GOMES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1821762, pelo período de 02 (dois) meses, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 337/CGGP, de 17 de novembro de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.025860/2015-55, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, por motivos particulares, ao servidor HERMANO CARLOS PESSOA LOUREIRO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446839, pelo período de 02 (dois) anos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 338/CGGP, de 17 de novembro de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.025358/2015-44, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, por motivos particulares, à servidora HERMÍSIA COELHO PEDROSA, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº 1824866, pelo período de 02 (dois) anos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 339/CGGP, de 17 de novembro de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035632/2015-93, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, por motivos particulares, ao servidor TÚLIO CAIO BINOTTI, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1928667, pelo período de 03 (três) anos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 09/2015/CR-CACOAL/RO, de 10 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: PLÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797, CPF nº 096.251.942-15 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 161/2015, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresas Mourão Pneus EIRELI-ME., CNPJ nº 17.191.704/0001-91, referente aquisição de pneus automotivos.

Art. 2º Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 10/2015/CR-CACOAL/RO, de 10 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: PLÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797, CPF nº 096.251.942-15 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 162/2015, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Chevromais Comércio de Peças Acessórias e Lubrificantes Ltda, CNPJ nº 09.071.325/0001-51, referente aquisição de pneus automotivos.

Art. 2º Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 11/2015/CR-CACOAL/RO, de 10 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: PLINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e João Lucas Ferreira Neto, matrícula nº 0445797, CPF nº 096.251.942-15 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 163/2015, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa BIM Importação Exportação e Comercialização de Acessórios para Veículos Ltda-ME, CNPJ nº 16.806.894/0001-41, referente aquisição de pneus automotivos.

Art. 2º Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/2015/CR-CACOAL/RO, de 10 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: PLINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797, CPF nº 096.251.942-15 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 182/2015, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Parts Lubrificantes Distribuidora e Serviço Seireli-EPP, CNPJ nº 19.116.488/0001-45, referente aquisição de pneus automotivos.

Art. 2º Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador Regional Substituto





**PORTARIA Nº 13/2015/CR-CACOAL/RO, de 11 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 154/2015, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa A. de Souza & Cia Ltda., CNPJ nº 03.797.723/0001-51, referente aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza.

Art. 2º Designar os servidores: PLINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91 como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 14/2015/CR-CACOAL/RO, de 11 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 158/2015, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Empresa Imeissen Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 15.749.688/0001-84, referente aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º Designar os servidores: PLINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91 como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 15/2015/CR-CACOAL/RO, de 11 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 156/2015, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa J.L.P. Bento - ME, CNPJ nº 05.647.855/0001-22, referente aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º Designar os servidores: PLINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91 como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 16/2015/CR-CACOAL/RO, de 11 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Lilian Felix Borges matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e Luiz Carlos da Silva Junior, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 155/2015, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Empresa Produlim Eireli-ME, CNPJ nº 02.360.076/0001-53, referente aquisição de material de limpeza.

Art. 2º Designar os servidores: Plínio de Oliveira, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e Ronivaldo Pinheiro da Silva, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91 como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 17/2015/CR-CACOAL/RO, de 11 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 157/2015, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Empresa Vcper Comércio Ltda-ME, CNPJ nº 11.130.045/0001-05, referente aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º Designar os servidores: PLÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91 como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 024/CR-XINGU/MT, de 16 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04 e CARLOS HIROSHI HOROIWA, matrícula nº 1919887 CPF nº 080.655.418-52, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 095/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SARATH DE ALMEIDA & FILHO LTDA - ME, CNPJ nº 14.935.748/0001-90.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula nº 1706678, CPF nº 807.000.633-15, e CARLOS HIROSHI HOROIWA, matrícula nº 1919887 CPF nº 080.655.418-52, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARE TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA N° 025/CR-XINGU/MT, de 16 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar a servidora FRANCISCO ANDRE SAMPAIO, matrícula n° 1706678 CPF n° 807.000.633-15 e CARLOS HIROSHI HOROIWA, matrícula n° 1919887 CPF n° 080.655.418-52, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 035/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa VITORIAD SERVIÇOS LIMPEZA E PORTARIA - EPP, CNPJ n° 17.508.476/0001-30.

Art. 2° Designar os servidores ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n° 0446583 CPF n° 329.482.551-04, e MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n° 2710780, CPF n° 832.586.631-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARE TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA N° 026/CR-XINGU/MT, de 16 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n° 0446583, CPF n° 329.482.551-04 e CARLOS HIROSHI HOROIWA, matrícula n° 1919887 CPF n° 080.655.418-52, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 053/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n° 14.571.427/0001-54.

Art. 2° Designar os servidores FRANCISCO ANDRE SAMPAIO, matrícula n° 1706678 CPF n° 807.000.633-15, e MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n° 2710780, CPF n° 832.586.631-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARE TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA N° 027/CR-XINGU/MT, de 16 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n° 0446583, CPF n° 329.482.551-04 e FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n° 1706678 CPF n° 807.000.633-15, como Gestores da Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n° 035/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO EIRELI – EPP, CNPJ n° 01.200.121/0001-40.

Art. 2° Designar os servidores MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n° 2710780, CPF n° 832.586.631-49, e FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n° 1706678, CPF n° 807.000.633-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARE TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto